ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 329/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 3º quinquênio de dois (02) dias ao servidor CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES, matrícula nº 68, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 27 de dezembro de 2018 a 28 de dezembro de 2018, referente ao quinquênio de 15-09-2004 a 14-09-2009, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 027/2018 de 12/12/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 12/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22